

tos de referência relativos à idoneidade à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de construção previsto na alínea a) do ponto anterior deve conter:

a) A 2.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
- d) A direcção técnica da empreitada deverá ser confiada a um engenheiro civil ou um engenheiro técnico civil.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /

Custo: 150,00 euros. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

Quando solicitado por escrito pode enviar-se à cobrança, pelos CTT, com o custo acrescido de 10,00 euros para portes e embalagem.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /

Hora 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial pas-

sada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /

Hora 17 horas. Local Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

a) Os pagamentos serão efectuados nos termos do artigo 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Serão admitidas propostas condicionadas e propostas variantes ao projecto patenteado a concurso, nos termos do programa de concurso;

c) A empreitada será adjudicada na globalidade.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A**

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo GAT — Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha	À atenção de Engenheira Lina Fazendeiro
Endereço Rua de Camões, 81	Código postal 2500-000
Localidade/Cidade Caldas da Rainha	País Portugal
Telefone 262841981	Fax 262842537
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

29 de Março de 2007. — O Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.  
2611002861

**ENTIDADES PARTICULARES**

**CABIDO DA SÉ DE ÉVORA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Cabido da Sé de Évora	À atenção de Cónego Eduardo Pereira da Silva
Endereço Largo do Marquês de Marialva (Largo da Sé), 6	Código postal 7000-809
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266759330	Fax 266759339
Correio electrónico curia-evora@clix.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada consiste na recuperação de edifício antigo, ao nível de pavimentos, tectos, abóbadas e paredes, com uma extensa e generalizada intervenção em termos de demolição e picagem do existente, intervenções estruturais no âmbito de reparação e consolidação de elementos existentes e execução pontual de estruturas de raiz. Os restantes trabalhos de construção civil são os habituais neste tipo de intervenções, passando por pavimentos térreos, alvenarias, divisórias e revestimentos interiores de pavimentos, tectos, abóbadas e paredes, revestimento e recuperação de fachadas e coberturas em geral. Inclui ainda as especialidades técnicas de águas e esgotos, instalações eléctricas, segurança e comunicações e ar condicionado e ventilação, bem como arranjos exteriores e paisagismo.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Sé de Évora, Largo do Marquês de Marialva (Largo da Sé), 6, 7000-809 Évora.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

O valor para efeito de concurso é de 1 000 000,00 de euros, IVA excluído.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 365 a partir da data da designação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução é de 5% do valor de adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, prestada de acordo com o artigo 114.º do mesmo Decreto-Lei. O desconto para garantia do contrato, em reforço da caução, será de 5% nos termos do artigo 211.º daquele Decreto-Lei.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Empreitada por preço global. Os pagamentos serão efectuados nos termos do disposto no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81 de 28 de Julho.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

Os titulares de alvará concedido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes habilitações:

A classificação como empreiteiro geral de reabilitação e conservação de edifícios (1.ª categoria), em Classe correspondente ao valor da proposta;

As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela;

Os não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso tipo (Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, do Ministério do Equipamento Social), o qual indicará os elementos de referência

relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, mencionados no n.º 15.2 b) do programa do concurso;

Os não titulares de alvará concedido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa do concurso.

É admitida a subcontratação, nas condições mencionadas no programa do concurso. A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência nela previstos, relativos ao exercício do último ano fiscal apurado ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios.

A avaliação dos concorrentes, tendo em vista a sua qualificação técnica, será feita através de:

Comprovação, feita através da apresentação dos certificados de boa execução mencionados na alínea f) do ponto 15.1 do programa de concurso, da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza à da obra posta a concurso, de valor não inferior a 600 000,00 euros. Entende-se por «obra de idêntica natureza da obra posta a concurso» a que se enquadre na habilitação exigida em 6.2 a) do programa de concurso;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, tendo em atenção o que é exigido, como qualificação mínima, no caderno de encargos, nas suas cláusulas jurídicas e administrativas complementares.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os previstos no ponto 15 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os previstos no ponto 15 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os previstos no ponto 15 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

Os critérios de apreciação das propostas para adjudicação serão, nos termos do disposto no artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os seguintes, por ordem decrescente da sua importância:

Preço — 65%;

Valia técnica da proposta — 35%.

O factor «Preço» será classificado de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte expressão matemática:

$$C_p = 40 (1,25 * VEC - P_c) \text{ valores, para } 0,75 VEC \leq P_c \leq 1,25 VEC$$

VEF

$C_p = 0$  valores, para  $P_c > 1,25 VEC$  e para  $P_c < 0,75 VEC$ , em que

$C_p$  — classificação do concorrente relativa ao factor preço;

$VEC$  — valor para efeito de concurso;

$P_c$  — preço global da proposta do concorrente.

O factor «valia técnica da proposta» será avaliado de 0 a 20 valores, através da ponderação dos seguintes itens, de acordo com os pesos a cada um deles atribuído:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 55%;

Programa de trabalhos — 45%.

A proposta considerada mais vantajosa será a que obtiver maior pontuação, a qual será calculada através da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos factores, de acordo com os pesos a cada um deles atribuído.

Em caso de empate na classificação final dos concorrentes, será dada preferência à proposta de preço mais baixo.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500,00 euros, IVA incluído, acrescido das despesas de expedição, no caso de envio pelo correio. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Número, cheque ou vale correio.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 14 horas. Local Cabido da Sé de Évora, Largo do Marquês de Marialva (Largo da Sé), 6, 7000-809 Évora.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
 O projecto encontra-se candidatado à Medida 1.2 — Modernização e Dinamização dos Museus Nacionais, Acção 1 — Obras de Construção, Recuperação ou Valorização dos Museus.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não aplicável.

27 de Março de 2007. — O Presidente do Cabido da Sé de Évora,  
*Cónego Eduardo Pereira da Silva.* 2611002609

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos	À atenção de Direcção do Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos
Endereço Rossio de São João, Apartado 132	Código postal 8601-902
Localidade/Cidade Lagos	País Portugal
Telefone 282762782	Fax 282764699
Correio electrónico caslas@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /

Custo: 500 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora 17 horas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora 15 horas. Local Sede do Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos — Rossio de São João — Lagos.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio é de prorrogação do prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de construção de Lar para Jovens — Lagos, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, 24 de Janeiro de 2007, de p. 2012 a p. 2013.

26 de Março de 2007. — O Presidente da Direcção, *José António Carreiro.* 2611002348

**CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
 Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.  
 Endereço postal:  
 Rua de José António Serrano.  
 Localidade:  
 Lisboa.  
 Código postal:  
 1150-199.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 Serviço de Aprovisionamento — Edifício do Centro de Formação — Hospital de São José.  
 À atenção de:  
 Serviço de Aprovisionamento — Edifício do Centro de Formação.  
 Telefone:  
 218841913 — 218841910.  
 Fax:  
 218841069 — 218841070.  
 Correio electrónico:  
 mjose.cunha@chlisboa-zc.min-saude.pt  
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.  
 Saúde.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
 Fornecimento, instalação e colocação em serviço de uma solução de comunicações global, evoluída tecnologicamente, para interligação das centrais telefónicas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
 b) Fornecimentos:

Compra.  
 Principal local de entrega: Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.  
 Código NUTS: PT171.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
 Fornecimento, instalação e colocação em serviço de uma solução de comunicações global, evoluída tecnologicamente, para interligação das centrais telefónicas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
 Objecto principal.  
 Vocabulário principal: 32544000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.